



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 28/71

*Aprova despesa e abre crédito especial.*

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aprovada a despesa feita na administração do ex-Prefeito Dr. Genival Alves Ramalho, na importância de CR\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) e relativa aos prêmios no Concurso de Fotografias de Ouro Preto, realizado em outubro de 1970.

ART. 2º - Para atender os compromissos decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial até CR\$ 6.500,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 1971.

Prefeito Municipal.

A Comissão de *F. J. e P. J. J. J.*  
*O parecer é intermédio.*  
Em, *2* / *10* / 19 *71*  
Presidente

*po Sr. Diretor de Secretaria, para  
admitir informações ao Sr. Prefeito  
Municipal.*

*em 2.10.71.  
J. J. J. J.*

APROVADO em *1ª* discussão  
Por *uma* vez.  
Sala das Sessões, de \_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_  
*J. J. J. J.*  
Presidente